



PORTARIA Nº 166 DE 11 DE MAIO DE 2022.

**Excluir membro da Comissão da Jovem Advocacia -
OAB Jovem**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, a advogada **YASMIN GIRALDELI GORONE
ALVES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 35.571, como membro na **Comissão da Jovem
Advocacia - OAB Jovem**, constituída pela portaria nº 133, de 27 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES